

RESOLUÇÃO Nº 296, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando que os Excelentíssimos Juízes Maurílio Ricardo Neris, Carlos Gustavo Brito Castro e Carolina Burlamaqui Carvalho manifestaram interesse na promoção, pelo critério de merecimento, para titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, conforme relatório da Secretaria da Corregedoria (doc. 63),

Considerando que, posteriormente, a Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho apresentou desistência do pedido de concorrência à promoção, pelo critério de merecimento, para titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA (doc. 97),

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2328/2014,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Promover, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto, para o cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinado digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 15/12/2014 11:11:22 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: B39385BEC1.FB5C4D917E.8D20EB1081.BAA90EA8E0